



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 3/2020

Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 3/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º. O art. 1º do Projeto de Lei nº 3/2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcimento dos débitos do Município de Esperantina com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo ESPERANTINA PREV, em até 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês de julho de 2020, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos às competências até março de 2017, observando o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de junho de 2020.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador - Republicanos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

JUSTIFICATIVA

Apresento a seguinte Emenda ao PLO nº 3, para que seja alterado o prazo final de pagamento das parcelas da dívida patronal da prefeitura municipal com o seu Regime Próprio de Previdência. Constan nos registros a existência de outros parcelamentos já firmados entre as partes, porém, sem o fiel cumprimento dos termos acordados. Para que esta não seja uma dificuldade a mais ao próximo gestor, que as parcelas agora contratadas findem juntamente com o mandato da atual gestão.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de junho de 2020.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador - Republicanos



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

praça Lages Rebelo. Os trechos citados se encontram bastante deteriorados, prejudicando assim a trafegabilidade das vias; R\$ 100.000,00 para construção de uma praça na localidade Vassouras, em frente à igreja, tendo em vista que a população circunvizinha é numerosa e a comunidade carece de espaço de lazer e realização de atividades diversas; R\$100.000,00 para construção de espaço no cemitério São João Batista, onde sejam velados os mortos, dada a ausência de espaço específico para este fim.

Plenário da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, 16 de janeiro de 2.020.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador – PT

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – DC

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – PRB